



PORTARIA Nº 124/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diáriase da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I –Geraldo Schroeder - período de 03/05/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

III – José Tadao Takahashi - período de 30/04/2019 e 02/05/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV –José Teixeira de Almeida - período de 30/04/2019 e 03/05/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 26/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Kellen Cristina Martins Rohling - período de 30/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito